



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.365.576,37 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia __ de _____ de 2.015, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto às Secretarias de Administração, Finanças, Emprego e Relações do Trabalho, Desenvolvimento Social, Obras e Infraestrutura e Planejamento e Meio Ambiente, no valor total de R\$ 471.186,15 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e quinze centavos), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, mediante anulação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto ao Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Emprego e Relações do Trabalho, Desenvolvimento Social, Obras e Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Meio Ambiente, no valor total de R\$ 694.390,22 (seiscentos e noventa e quatro reais, trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.014.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Administração, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), necessário à aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.014.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), necessário à contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.014.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), necessário à contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.014.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), necessário à contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.014.

Artigo 7º - O superávit financeiro e a anulação de dotações orçamentárias próprias constantes da presente lei, são realizados em conformidade com os Incisos I e III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 8º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.840, de 25 de setembro de 2014, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 9º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 08 de Setembro de 2.015.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.004.000	Ficha:	13
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 58.530,87
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.004.000	Ficha:	14
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.600,06
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.067.000	Ficha:	22
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.861,41
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0022.2.021.000	Ficha:	36
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 188.199,77
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0022.2.061.000	Ficha:	37
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 68.546,40
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0022.2.061.000	Ficha:	38
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE
27.812.0032.2.030.000	Ficha:	45
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.142,86
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE
27.812.0032.2.030.000	Ficha:	46
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.390,98
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
04.122.0034.2.026.000	Ficha:	59
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 57.556,79
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
----------------------	----------	--------------------------

04.122.0034.2.026.000	Ficha:	60
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.455,29
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0007.2.009.000	Ficha:	69
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 608,43
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0007.2.009.000	Ficha:	70
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.411,52
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0007.2.009.000	Ficha:	71
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 842,04
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO
11.332.0015.2.016.000	Ficha:	114
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.793,99
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0027.2.044.000	Ficha:	160
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.609,55
CODIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0027.2.044.000	Ficha:	161
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.215,65
CODIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.02	CONSELHO TUTELAR
08.243.0008.2.010.000	Ficha:	171
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	URBANISMO
15.451.0023.2.022.000	Ficha:	238
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.502,74
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
18.541.0028.2.055.000	Ficha:	268
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.510,61
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
18.541.0028.2.056.000	Ficha:	278
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.112,38
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.20.01	GESTÃO DESENV. ECONOMICO
22.661.0031.2.029.000	Ficha:	285
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.456,03
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.20.01	GESTÃO DESENV. ECONOMICO
22.661.0031.2.029.000	Ficha:	286
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 838,78
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

suplementação

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	28
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 131,92
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.05	ATIVIDADES DO SETOR ESPORTE
27.812.0032.2.030.000	Ficha:	44
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 146.059,67
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
04.122.034.2.026.000	Ficha:	61
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.121,57
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0007.2.009.000	Ficha:	68
3.1.90.03	PENSÕES	R\$ 9.517,24
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO RELAÇÃO DO TRABALHO
11.332.0015.2.016.000	Ficha:	113
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.807,68
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.02	CONSELHO TUTELAR
08.243.0008.2.010.000	Ficha:	170
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 684,25
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	URBANISMO
15.451.0023.2.022.000	Ficha:	236
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 301.351,45
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
18.541.0028.2.056.000	Ficha:	277
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.512,37
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Total Anulação: R\$ 471.186,15
Total Suplementação: R\$ 471.186,15

SUPERAVIT

Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.067.000	Ficha:	20
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 46.431,85
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.067.000	Ficha:	21
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.191,48
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	26
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 110.961,64
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	27
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 156.410,63
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	28
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 212,76
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. EMPREGO RELAÇÃO DO TRABALHO
11.332.0015.2.016.000	Ficha:	112
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 31.948,62
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
----------------------	----------	--------------------------------

08.244.0027.2.044.000	Ficha:	159
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 89.176,40
CODIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.02	CONSELHO TUTELAR
08.243.0008.2.010.000	Ficha:	169
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.399,19
CODIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	URBANISMO
15.451.0023.2.022.000	Ficha:	237
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 42.152,18
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
18.541.0028.2.053.000	Ficha:	260
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.764,13
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
18.541.0028.2.053.000	Ficha:	261
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.099,02
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
18.541.0028.2.055.000	Ficha:	269
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 170.158,52
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
18.541.0028.2.055.000	Ficha:	270
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.191,55
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
18.541.0028.2.056.000	Ficha:	276
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 23.303,84
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.20.01	GESTÃO DO DESENV. ECONOMICO
22.661.0031.2.029.000	Ficha:	284
3.1.90.11	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.988,41
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	29
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	30
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 70.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	31
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

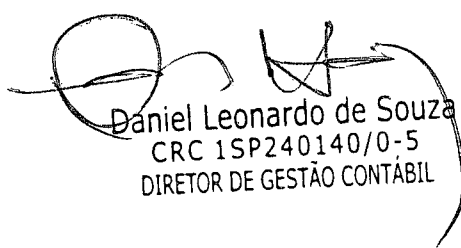
Unidade Orçamentária	02.16.01	SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0027.2.044.000	Ficha:	166
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
18.541.0028.2.055.000	Ficha:	273
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	URBANISMO
15.451.0023.2.022.000	Ficha:	246
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
CODIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

TOTAL SUPERÁVIT:

R\$ 894.390,22


 Daniel Leonardo de Souza
 CRC 1SP240140/0-5
 DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL

